**REGULAMENTO**

**I – Do Objetivo**

Art. 1º O Projeto “Verso e Voz” é um concurso de declamação de poemasdestinado aos alunos de Escolas Públicas de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio de Limeira. O projeto é uma realização da Secretaria Municipal de Cultura, Diretoria de Ensino de Limeira e Centro do Professorado Paulista (CPP).

**II – Das Inscrições**

Art. 2º A escola interessada em participar do Projeto “Verso e Voz” deverá encaminhar os documentos relacionados abaixo via e-mail para: [verso.voz@gmail.com](mailto:verso.voz@gmail.com), até o dia 21 de maio de 2019:

a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;

b) Vídeo, em formato MP4, com a apresentação pretendida;

c) Cópia Simples do RG do responsável pela inscrição da escola;

d) Cópia Simples do CPF do responsável pela inscrição da escola;

e) Cópia Simples do PIS do responsável pela inscrição da escola.

Art. 3º Cada escola inscrita poderá participar do Projeto “Verso e Voz” com as seguintes categorias:

a) 01 Declamador de poema de autor do município (Ensino Fundamental Anos Finais) a se apresentar em 06 de junho de 2019, no Teatro Vitória.

b) 01 Declamador de poema de autor consagrado em Língua Portuguesa (Ensino Médio) a se apresentar em 07 de junho de 2019, no Teatro Vitória.

Art. 4º O poema deverá ser declamado por um aluno, ao microfone, que poderá ser acompanhado por outros alunos em sua performance (coreografias, trilha sonora, etc.)

Art. 5º As escolas que tiverem tanto o Ensino Fundamental como o Ensino Médio poderão participar nas duas categorias se assim desejarem.

Art. 6º As escolas deverão levar sua torcida com, no máximo, 30 alunos. A apresentação da torcida acontecerá no palco do Teatro Vitória nos intervalos de montagem e desmontagem dos cenários.

§ 1º A torcida não poderá utilizar instrumentos musicais, objetos e/ou enfeites que possam sujar o palco.

§ 2º Não será permitido o uso de gravações de áudio e/ou vídeos na apresentação da torcida.

§ 3º A torcida deverá se apresentar em, no máximo, 01 minuto.

§ 4º A escola que participar com duas categorias deverá preparar duas torcidas, visto que as apresentações ocorrerão em dias diferentes. Não será permitida a participação da mesma torcida nos dois dias, nem poderá ser utilizado o mesmo “grito de guerra”.

§ 5º O descumprimento de qualquer conteúdo mencionado nesse regulamento poderá ocasionar a desclassificação da torcida.

**III – Da Seleção**

Art. 7º A Comissão Organizadora selecionará até 10 escolas por dia para se apresentarem no palco do Teatro Vitória.

Art. 8º Os classificados serão divulgados até o dia 24 de maio de 2019 no site da Prefeitura Municipal de Limeira ([www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br/)).

Art. 9º As escolas classificadas receberão Ajuda de Custos de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), valor a ser destinado ao responsável pela inscrição.

**IV – Da Premiação**

Art. 10 Os jurados avaliarão as declamações e determinarão a premiação através de medalhas de ouro, prata e bronze.

Art. 11 Serão avaliados pelos jurados os seguintes quesitos de cada categoria: Declamação, Performance, Figurino, Maquiagem, Trilha Sonora, Cenografia e Torcida.

**V – Das apresentações**

Art. 12 No dia 06 de junho de 2019, a partir das 13h30, serão realizadas as apresentações do Ensino Fundamental Anos Finais.

Art. 13 No dia 07 de junho de 2019, a partir das 13h30, serão realizadas as apresentações do Ensino Médio.

Art. 14 Os ensaios para as apresentações serão realizados em 05 de junho de 2019, ficando a critério da escola optar pelo período (manhã ou tarde). A opção será feita no dia do sorteio da ordem de apresentações.

Art. 15 As escolas que não ensaiarão deverão enviar comunicado à Secretaria Municipal de Cultura até o dia 04 de junho de 2019, através do seguinte contato: (19) 99673.0126 Evandro – Diretor Operacional.

Art. 16 A ordem das apresentações será constituída através de sorteio a ser realizado no dia 31 de maio de 2019, às 10h30 em local a ser definido.

Art. 17 Não será permitido o uso de objetos do Teatro Vitória para as apresentações (cadeiras, mesas, sofás, etc).

Art. 18 Os objetos a serem utilizados nas apresentações deverão ser guardados no camarim em locais separados, determinados pela organização.

Art. 19 As apresentações que utilizarão cenários que serão suspensos nas varas deverão avisar à Comissão Organizadora no decorrer do ensaio e levá-los ao Teatro no dia da apresentação, das 8h30 às 11h.

Art. 20 O acesso para a montagem dos objetos de cena e cenário será pelo lado direito e a desmontagem pelo lado esquerdo do palco.

Art. 21 A montagem de objetos de cena e cenário da próxima escola a se apresentar ocorrerá simultaneamente à desmontagem dos objetos de cena e cenário da escola que finalizou sua apresentação.

Art. 22 O tempo máximo para cada declamação será de 4 minutos, enquanto que as torcidas terão 1 minuto para sua apresentação.

Art. 23 As apresentações que excederem o tempo estabelecido serão desclassificadas nos quesitos Declamação e Torcida.

Art. 24 O responsável pela trilha sonora e iluminação deverá estar junto à equipe técnica somente durante a apresentação da respectiva escola.

**VI – Das Disposições Gerais**

Art. 25 As poltronas do Teatro Vitória serão divididas em grupos para que os alunos de cada escola possam ficar juntos, de acordo com as possibilidades. A disposição será baseada na ordem alfabética dos nomes das escolas

Art. 26 Serão oferecidas, no salão de reuniões da Diretoria Regional de Ensino, oficinas para aprimoramento em teatro aos professores e alunos envolvidos nas seguintes datas:

a) 22 de maio de 2019, das 9h30 às 10h30.

b) 23 de maio de 2019, das 15h30 às 16h30.

Art. 27 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos objetos deixados no local após a apresentação.

Art. 28 A Comissão Organizadora decidirá sobre eventuais omissões deste regulamento.

Limeira, 22 de abril de 2019.

Evandro Leite da Silva

Diretor Operacional

José Farid Zaine

Secretário Municipal de Cultura